



UPA 24h IRAJÁ

Relatório de Execução

Competência 03/2020

Contrato de Gestão nº 007/2012



Sumário

1	Assinatura	3
2	Recursos Financeiros	4
2.1	Fluxo de Caixa	4
2.2	Despesas Realizadas	5
2.3	Conciliação Bancária	10
2.4	Demonstrativo Contábil Operacional	11
3	Relatório Administrativo	12
3.1	Aquisição de Bens Duráveis.....	12
3.2	Aquisição de Outros Investimentos.....	12
4	Anexo B.....	13
4.1	Demonstrativo de Contratação de Pessoa Jurídica	13
4.2	Extratos Bancários	14
4.1	Anexos Relevantes ao Entendimento do Relatório em Questão	15
5	Certidões.....	18
6	Balancete	26
7	Razão	28
8	Relatório contábil com movimentação dos fornecedores	31



1 Assinatura

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE
OSS VIVA RIO

2 Recursos Financeiros

Os controles utilizados para o acompanhamento do contrato de gestão visam assegurar condições para a avaliação da correta execução financeira dos recursos repassados pela SES/RJ. Compõe o relatório financeiro: o Fluxo de Caixa, Despesas Realizadas, Conciliação Bancária e Contábil Operacional.

2.1 Fluxo de Caixa

O resumo da movimentação dos recursos está consubstanciado no Demonstrativo do Fluxo de Caixa apresentado a seguir:

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ		março/2020
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO		
FLUXO DE CAIXA		
		Março
A - SALDO FINANCEIRO NO MÊS ANTERIOR		1.000,00
RECEITAS		
Contrato de Gestão		0,00
Receitas Financeiras		0,00
Outras Receitas		45.469,52
B - TOTAL DE RECEITAS		45.469,52
DESPESAS		
Pessoal		0,00
Material de Consumo		45.382,82
Serviços de Terceiros		0,00
Taxas/Impostos/Contribuições		0,00
Serviços Públicos		0,00
Despesas Bancárias		86,70
Outras Despesas Operacionais		0,00
Investimentos		0,00
C - TOTAL DE DESPESAS		45.469,52
SALDO MENSAL FINAL (A)+(B)-(C)		1.000,00
D - SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA O PERÍODO SEGUINTE		
D1 - Saldo em C/C e Aplicações Financeiras		0,00
D2 - Fundo Fixo de Caixa (Caixa Pequena)		1.000,00
D3 - Avisos de Créditos não Lançados nos Extratos Bancários		0,00
D4 - Cheques Emitidos e não Descontados		0,00
D5 - Avisos de Débitos não Lançados nos Extratos Bancários		0,00
TOTAL (D1+D2+D3-D4-D5)		1.000,00

2.2 Despesas Realizadas

O montante das despesas realizadas no mês de Março/2020, lançadas neste demonstrativo por regime de caixa.

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ		março/2020
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO		
DESPESAS REALIZADAS		
Código	Despesa	Valor (R\$)
1	PESSOAL	0,00
01.01	SALARIO	0,00
01.01.01	FOLHA NORMAL	0,00
01.01.02	13º SALÁRIO	0,00
01.01.03	FÉRIAS	0,00
01.01.04	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00
01.01.05	GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS	0,00
01.01.06	ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS	0,00
01.01.07	HORAS EXTRAS	0,00
01.01.99	OUTRAS VANTAGENS	0,00
01.02	BENEFÍCIOS	0,00
01.02.01	VALE TRANSPORTE	0,00
01.02.02	CESTA BÁSICA	0,00
01.02.03	CONVÊNIOS	0,00
01.02.04	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	0,00
01.02.99	OUTROS BENEFÍCIOS	0,00
01.03	ENCARGOS e CONTRIBUIÇÕES	0,00
01.03.01	FGTS	0,00
01.03.02	IRRF	0,00
01.03.03	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA-INSS	0,00
01.03.04	RESCISÕES	0,00
01.03.99	OUTROS ENCARGOS e CONTRIBUIÇÕES	0,00
01.04	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00
01.04.01	PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS	0,00
01.04.02	PAGAMENTO DE RESIDENTES	0,00
01.04.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00
2	MATERIAL DE CONSUMO	45.382,82
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPÉIS EM GERAL/ IMPRESSOS	0,00
02.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPÉIS EM GERAL/ IMPRESSOS	0,00
02.02	MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00
02.02.01	MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00
02.03	PEÇAS e MATERIAIS MANUTENÇÃO	0,00
02.03.01	PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00

02.03.02	PARA EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
02.03.03	PARA EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	0,00
02.03.04	FERRAMENTAS AVULSAS NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	0,00
02.04	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00
02.04.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00
02.05	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00
02.05.01	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00
02.06	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00
02.06.01	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00
02.07	MATERIAL MÉDICO/ODONTOLÓGICO/LABORATORIAL	0,00
02.07.01	MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACÊUTICOS	0,00
02.07.02	GASES MEDICINAIS (FORNECIMENTO)	0,00
02.07.03	MATERIAIS HOSPITALARES MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS/LABORATORIAIS	0,00
02.08	MATERIAL EDUCATIVO/ESPORTIVO/CULTURAL	0,00
02.08.01	MATERIAL EDUCATIVO/ESPORTIVO/CULTURAL	0,00
02.09	PUBLICAÇÕES EM GERAL	0,00
02.09.01	PUBLICAÇÕES EM GERAL	0,00
02.10	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00
02.10.01	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00
02.11	VESTUÁRIO E UNIFORMES	0,00
02.11.01	VESTUÁRIO E UNIFORMES	0,00
02.99	OUTRAS DESPESAS DE CONSUMO	45.382,82
02.99.01	OUTRAS DESPESAS DE CONSUMO	45.382,82
3	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
03.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00
03.01.01	REPAROS/ADAPTAÇÕES/CONCERTOS EM GERAL	0,00
03.01.02	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	0,00
03.02	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
03.02.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
03.03	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
03.03.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
03.04	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
03.04.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
03.05	SERVIÇOS LABORATORIAIS	0,00
03.05.01	SERVIÇOS LABORATORIAIS	0,00
03.06	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS/AMBULÂNCIA	0,00
03.06.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
03.06.02	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
03.06.03	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
03.06.04	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA	0,00
03.07	LOCAÇÃO PREDIAL	0,00
03.07.01	LOCAÇÃO PREDIAL	0,00

03.08	LOCAÇÃO CILINDROS GASES MEDICINAIS	0,00
03.08.01	LOCAÇÃO CILINDROS GASES MEDICINAIS	0,00
03.09	LIMPEZA	0,00
03.09.01	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	0,00
03.09.02	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES	0,00
03.10	SEGURANÇA e VIGILÂNCIA	0,00
03.10.01	SERVIÇOS DE SEGURANÇA e VIGILÂNCIA	0,00
03.13	INTERNET	0,00
03.13.01	INTERNET	0,00
03.15	CURSOS	0,00
03.15.01	CURSOS	0,00
03.16	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	0,00
03.16.01	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	0,00
03.17	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00
03.17.01	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PESSOA JURÍDICA	0,00
03.17.02	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PESSOA FÍSICA	0,00
03.18	SEGUROS	0,00
03.18.01	SEGUROS	0,00
03.19	CONDOMÍNIO	0,00
03.19.01	CONDOMÍNIO	0,00
03.20	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00
03.20.01	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00
03.21	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E TRANSPORTE	0,00
03.21.01	REGIME DE QUILOMETRAGEM	0,00
03.21.02	PEDÁGIO	0,00
03.21.03	PASSAGENS AÉREAS	0,00
03.21.04	PASSAGENS RODOVIÁRIAS	0,00
03.21.05	DESPESAS COM TÁXI	0,00
03.21.06	FRETE	0,00
03.21.99	OUTRAS DESPESAS COM TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	0,00
03.22	DESPESAS COM HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO	0,00
03.22.01	DESPESAS COM HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO	0,00
03.23	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00
03.23.01	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00
03.24	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00
03.24.01	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00
03.26	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	0,00
03.26.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PESSOA JURÍDICA	0,00
03.26.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PESSOA FÍSICA	0,00
03.27	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00
03.27.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00
03.28	SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS	0,00

03.28.01	SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS	0,00
03.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
03.99.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
4	TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	0,00
04.01	ISS	0,00
04.01.01	ISS	0,00
04.02	PIS/COFINS/CSLL	0,00
04.02.01	PIS/COFINS/CSLL	0,00
04.03	INSS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.03.01	INSS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.04	IR SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.04.01	IR SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.05	IPTU	0,00
04.05.01	IPTU	0,00
04.06	IPVA	0,00
04.06.01	IPVA	0,00
04.08	TAXA DE INCÊNDIO	0,00
04.08.01	TAXA DE INCÊNDIO	0,00
04.99	OUTRAS TAXAS/IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	0,00
04.99.01	OUTRAS TAXAS/IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	0,00
5	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00
05.01	ÁGUA	0,00
05.01.01	ÁGUA	0,00
05.02	ENERGIA ELÉTRICA	0,00
05.02.01	ENERGIA ELÉTRICA	0,00
05.03	GÁS	0,00
05.03.01	GÁS	0,00
05.04	TELEFONIA FIXA	0,00
05.04.01	TELEFONIA FIXA	0,00
05.05	TELEFONIA CELULAR	0,00
05.05.01	TELEFONIA CELULAR	0,00
05.06	TELEFONIA VIA RÁDIO	0,00
05.06.01	TELEFONIA VIA RÁDIO	0,00
05.07	CORREIO	0,00
05.07.01	CORREIO	0,00
6	DESPESAS BANCÁRIAS	86,70
06.01	TARIFAS	86,70
06.01.01	TARIFAS	86,70
06.99	OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS	0,00
06.99.01	OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS	0,00
7	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
07.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS/ ARTÍSTICA/ CIENTÍFICAS/DESPORTIVAS	0,00
07.01.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS/ ARTÍSTICA/ CIENTÍFICAS/DESPORTIVAS	0,00

07.02	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00
07.02.01	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00
07.03	RATEIO DAS DESPESAS DA SEDE DA CONTRATADA	0,00
07.03.01	RATEIO DAS DESPESAS DA SEDE DA CONTRATADA	0,00
07.99	OUTRAS	0,00
07.99.01	OUTRAS	0,00
8	INVESTIMENTOS	0,00
08.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
08.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
08.02	EQUIPAMENTOS	0,00
08.02.01	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00
08.02.02	EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	0,00
08.02.03	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
08.03	MOBILIÁRIO	0,00
08.03.01	MOBILIÁRIO	0,00
08.04	VEÍCULOS	0,00
08.04.01	VEÍCULOS	0,00
08.04.02	AMBULÂNCIAS	0,00
08.05	INTANGÍVEL (DIREITO E USO)	0,00
08.05.01	INTANGÍVEL (DIREITO E USO)	0,00
08.99	OUTROS BENS DURÁVEIS	0,00
08.99.01	OUTROS BENS DURÁVEIS	0,00
TOTAL		45.469,52

2.3 Conciliação Bancária

No demonstrativo da Conciliação Bancária verifica-se a conformidade entre o registro contábil e os saldos apresentados nos extratos bancários.

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ			março/2020
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO			
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
BANCO: 237 AGÊNCIA: 814			
CONTA CORRENTE Nº: 4205-6			
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO/2020			
A - SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM 01/03/2020 a 31/03/2020			
DESCRIÇÃO			VALOR (R\$)
A1 - Saldo em Conta Corrente			-
A2 - Saldo em Aplicações Financeiras			1.000,00
A3 - TOTAL			1.000,00
B - AVISOS DE CRÉDITO NÃO LANÇADOS NO EXTRATO			
DATA	Nº	HISTÓRICO	VALOR (R\$)
B1- TOTAL			0,00
C - CHEQUES EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS			
DATA	Nº		VALOR (R\$)
C1 - TOTAL			0,00
D - AVISOS DE DÉBITO NÃO LANÇADOS NO EXTRATO			
DATA	Nº		VALOR (R\$)
D1 - TOTAL			0,00
E- SALDO CONTÁBIL (A3+B1-C1-D1)			1.000,00

2.4 Demonstrativo Contábil Operacional

Neste demonstrativo estão refletidos, por mês de competência, os recursos recebidos e comprometidos com os dispêndios.

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ		março/2020
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO		
DEMONSTRATIVO CONTÁBIL OPERACIONAL		
Regime de Competência		
A = SALDO ACUMULADO ANTERIOR		0,00
Receitas Operacionais		
Repasse Contrato de Gestão (Parte Fixa)		86,70
Repasse Contrato de Gestão (Parte Variável)		0,00
Repasse Termo Aditivo - adicional (Custeio)		0,00
Repasse Termo Aditivo - adicional (Investimento)		0,00
Sub-Total (1)		86,70
Resultado de Aplicação Financeira		0,00
Reembolso de Despesas		0,00
Obtenção de Recursos Externos à SES/RJ		0,00
Outras Receitas		0,00
Sub-Total(2)		0,00
B = Total das Receitas (1) + (2)		86,70
Despesas CUSTEIO		
Salários		0,00
Benefícios		0,00
Encargos e Contribuições		0,00
Indenizações e Avisos Prévios (Rescisões)		0,00
Provisões (13º + Férias)		0,00
Outras Despesas de Pessoal		0,00
Sub-Total (3)		0,00
Materiais de Consumo (4)		0,00
Serviços de Terceiros (5)		0,00
Serviços Públicos (6)		0,00
Tributárias/Financeiras (7)		86,70
Outras Despesas Operacionais (8)		0,00
C = Total das Despesas CUSTEIO (3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)		86,70
Despesas INVESTIMENTO		
Equipamentos		0,00
Móveis e Utensílios		0,00
Obras e Instalações		0,00
Intangível (Direito e uso)		0,00
Veículos		0,00
D = Total Despesas Investimento		0,00
E = TOTAL GERAL DE DESPESAS (C+D)		86,70
F = SADO ACUMULADO ATUAL (A+B-E)		0,00

3 Relatório Administrativo

Neste item está reunida a informação relativa à Aquisição de Bens Duráveis, cujo demonstrativo encontra-se disponível no anexo.

3.1 Aquisição de Bens Duráveis

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ											Março/2020
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO											
AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS											
Nº Controle Patrimonial OS	Nº Controle Patrimonial SES/RJ	Tipo(1)	Descrição do bem	CNPJ Fornecedor	Qtde.	Nº Nota Fiscal	Data da aquisição	Vida útil estimada (em anos)	Valor Unitário (R\$)	Motivo da Aquisição	Sector de Destino
			NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE BENS								
Total					0				0,00		

(1) Veículo/Ambulância/Mobiliário/Equipamentos Médico-Hospitalares/Eqpto. Odontológicos/Eqpto. Informática/Eqpto. em Geral/ Eletrodomésticos/Outros bens duráveis. Todas as aquisições de bens permanentes deverão ser informadas à SES/RJ para incorporação ao seu patrimônio.

3.2 Aquisição de Outros Investimentos

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ					Março/2020	
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO						
Outros Investimentos						
Data Aquisição	Código da Despesa	Tipo de Investimento	Descrição	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	
			NÃO HOUVE INVESTIMENTO			
Total				0	R\$ -	

Código da Despesa é o código da planilha DESPESAS REALIZADAS associado ao investimento.

4 Anexo B

4.1 Demonstrativo de Contratação de Pessoa Jurídica

RESPONSÁVEL: VIVA RIO							Março/2020
UNIDADE GERENCIADA: UPA UPA IRAJÁ							
CÓDIGO UNIDADE GERENCIADA: 820							
RH CONTRATADO DA UNIDADE COMO PJ							
Empresa	Especialidade	Cod. Bras. Ocupação	Qtd. de profissionais	Forma de contratação	Unidade de Medida associada a quantidade (exames, pareceres, laudos, etc)	Carga horária semanal associada com a função do prestador (plantonista, rotina, coordenador, supervisor, etc)	Valor pago no mês
						NÃO HOUVE CONTRATADOS COMO PJ	
Total							R\$ -



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 007/2012 referente ao mês de Março/2020

4.2 Extratos Bancários



Extrato Mensal / Por Período

VIVARIO | CNPJ: 000.343.941/0001-28
Nome do usuário: Lelis Cristina dos Santos
Data da operação: 02/04/2020 - 09h03

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00814 0004205-6	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 814 | CC: 0004205-6 | Entre 01/03/2020 e 31/03/2020

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
20/02/2020	SALDO ANTERIOR				0,00
31/03/2020	TRANSF CC PARA CC PJ VIVARIO	814344	45.469,52		45.469,52
	TARIFA BANCARIA CestaEmpresariaI2	20320		-86,70	45.382,82
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. LOTUS COMERCIO DE ME	5463185		-45.382,82	0,00
Total			45.469,52	-45.469,52	0,00

Os dados acima têm como base 02/04/2020 às 09h03 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)
--

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 02/04/2020 às 09h03 e estão sujeitos a alterações.

4.1 Anexos Relevantes ao Entendimento do Relatório em Questão

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ											Março/2020
OSS RESPONSÁVEL: VIVA RIO											
RH CONTRATADO DA UNIDADE											
CATEGORIA PROFISSIONAL (1)	FUNÇÃO	Cod. Bras. Ocupação	QTDE.	Forma de contratação (2)	Carga Horária Semanal (3)	Salário Base (R\$) (4)	Encargos (R\$) (4)	Benefícios (R\$) (4)	SALÁRIO TOTAL POR PROFISSIONAL	SALÁRIO TOTAL DA CATEGORIA (QTDE X SAL TOTAL)	
Não houve				Não houve			-		-	-	
Total						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

(1) Utilizar como referência, a listagem de categorias profissionais CBO

(2) CLT/PF/PJ

(3) em cada linha deverá ser apresentada uma única categoria profissional e com a mesma carga horária.

(4) Registrar os valores de Salário/Encargos/Benefícios pagos a cada um dos profissionais daquela categoria. O total da Categoria será registrado na última coluna, multiplicando-se o SALÁRIO TOTAL POR PROFISSIONAL pela QUANTIDADE de profissionais daquela categoria.

(5) Na tabela RH CONTRATADO DA OSS devem ser apresentado todas as categorias profissionais com vínculo empregatício da OSS que prestam serviço a Unidade.

RESPONSÁVEL: VIVA RIO														Março/2020
UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ														
CÓDIGO UNIDADE GERENCIADA: 820														
RH CONTRATADO POR RPA - REGIME DE COMPETÊNCIA														
Nome Completo	CPF	Emissão	Nº do Conselho Profissional(1)	Nº do Recibo do RPA	Categoria Profissional (2)	Especialidade e (médicos)	CBO	Forma de contratação	Descrição dos plantões (Horário de Entrada/Saída, data de realização)	Carga Horária Mensal (3)	Valor (R\$) (4)	Encargos (R\$) (4)	TOTAL	
	Não houve			Não houve									R\$ -	
Total											R\$ -	R\$ -	R\$ -	

RESPONSÁVEL: VIVA RIO											Março/2020
UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ											
CÓDIGO UNIDADE GERENCIADA: 820											
RH CONTRATADO POR RPA - REGIME DE CAIXA											
Nome Completo	CPF	Nº do Conselho Profissional(1)	Nº do Recibo do RPA	Categoria Profissional (2)	Cargo	CBO	QTDE.	Forma de contratação	Carga Horária Mensal (3)	Data de Pagamento	Valor Líquido
	Não houve			Não houve							
Total							0				R\$ -
(1) Informar o Número do Conselho profissional (Ex. CRM, CRA, CREA, COREN)											
(2) Utilizar como referência, a listagem de categorias profissionais CBO											
(3) Em cada linha deverá ser apresentada a carga horária mensal de um único profissional.											
* Nesta planilha deverão ser informados todos os pagamentos realizados por RPA no mês.											

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ								Março/2020	Competência
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO									
CONTRATOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS									
Serviço Contratado	Razão Social Contratado	CNPJ Contratado	Unidade de Medida	Vigência do Contrato		Valor do Contrato (R\$) (*)		Competência	
				Data Início	Data Término	Mensal Estimado	Valor Pago no Mês		
NÃO HOUVE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	NÃO HOUVE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	R\$ -		
Total						0,00	0,00		

- (1) Nesta planilha devem ser listados todos os contratos ativos ou não, independente do mês de contratação.
- (2) Para cada contrato deve ser enviado todo o processo seletivo, respeitando as normas previstas no regulamento de compras e contratações, elaborado por cada Organização Social.
- (*) Na coluna mensal estimado deve ser inserido o valor mensal e na coluna subsequente o valor pago do mês.

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ					Março/2020
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO					
Rateio das Despesas da Sede da Contratada					
Natureza da Despesa	Valor Total	Rateio			Observação
		%	Valor	Critério	
NÃO HOUVE RATEIO DA OSS.				Números de funcionários	NÃO HOUVE RATEIO DA OSS.
TOTAL	R\$ 0,00		R\$ 0,00		

5 Certidões

VR_07A_REGIAO_FISCAL_DRF

FL 207



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIVA RIO
CNPJ: 00.343.941/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:18:23 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2020.

Código de controle da certidão: **48E3.C956.CD3E.4C15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por MARCELO CAMARA GUERREIRO em 02/03/2020.

Documento autenticado digitalmente por MARCELO CAMARA GUERREIRO em 02/03/2020.

Esta cópia / impressão foi realizada por VIVA RIO em 02/03/2020.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0320.13406.M3C6

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

28F2E28BD65CC577FB7E5CEB237893B77E1C47523AB59F161519B2CAA39629C



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

BMCS39999C

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas, de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **VIVA RIO**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, inscrição municipal nº 0.000.019-5, com endereço no(a) R ALBERTO DE CAMPOS, nº 12 - RJ Cep: 22411-030, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

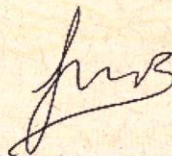
Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 10/12/2019

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 27/03/2020. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br



Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



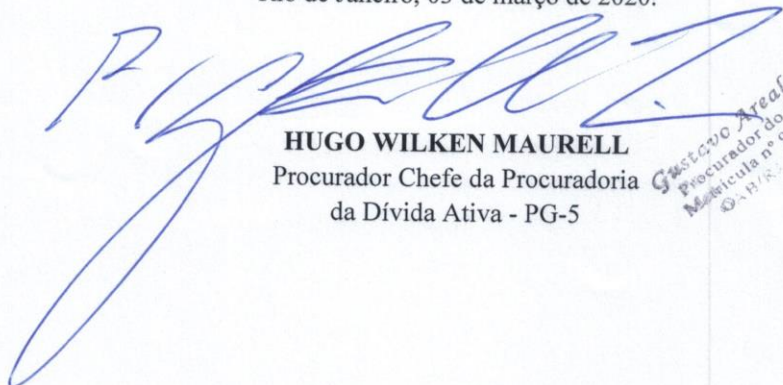
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO

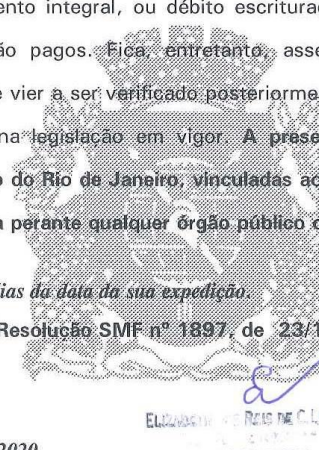
Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, às fls. **169/178**, nos autos do procedimento administrativo n.º **E-14/003.100474/2018**, que no período de 1977 até 03/03/2020, **CONSTA DÉBITO**, em nome de **VIVA RIO**, CNPJ n.º **00.343.941/0001-28**, Inscrição Estadual n.º **85.643.355**, corporificado na inscrição n.º **2018/001114-8**, sendo que o(s) referido(s) débito(s) se encontra(m) na situação prevista no art. 1º, II da Resolução PGE n.º 2.690 de 05 de outubro de 2009, o que determina a expedição de **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**, nos termos do art. 206 do CTN em relação a tal(is) débito(s).

A presente certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias após sua emissão.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2020.


HUGO WILKEN MAURELL
Procurador Chefe da Procuradoria
da Dívida Ativa - PG-5

Guilherme Azeiteiro
Procurador do Estado
Matrícula nº 946.914
OAB RJ 1.148.111

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA COORDENADORIA DO ISS E TAXAS	Nº Autenticação: 4119186361 Órgão: F/SUBTF/CIS-1 Controle: *2413/2020
NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO	
VIVA RIO RUA ALBERTO DE CAMPOS 12 LOT 01 PAL 27575 IPANEMA RIO DE JANEIRO 22411-030 RJ	
CNPJ/CPF 00.343.941/0001-28	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.195.374-5
<i>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1</i> CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado. VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição. Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.  ELABORADO POR: ELIANE C. L. Nº 406 10/09/2019 Rio de Janeiro, 3 de JANEIRO de 2020. HORA: 15:19 Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas	
OBSERVAÇÕES <i>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet no endereço http://www.rio.rj.gov.br/smf</i> <i>O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.</i>	

06/04/2020

SEFAZ-RJ - Portal da Secretaria de Estado de Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2020.1.1492503-3
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 00.343.941/0001-28	CAD/CMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : VIVA RIO	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 06/04/2020 12:36 VÁLIDA ATÉ : 05/07/2020 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

01/04/2020

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.343.941/0001-28

Razão Social: VIVA RIO

Endereço: R. ALBERTO DE CAMPOS 12 LOT 1 PAL27575 / IPANEMA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22411-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031301211589493315

Informação obtida em 01/04/2020 15:48:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVA RIO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.343.941/0001-28

Certidão nº: 1489515/2020

Expedição: 17/01/2020, às 12:39:14

Validade: 14/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e V I V A R I O
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
00.343.941/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



6 Balancete

R76B09410

VIVARIO
Balancete - Versão RIS100020/04/20 16:10:43
Pág.- 1
Per.: 3 de 2020
Nível de Det. 7
Tipo Razão AA
Cód. de Moeda *

Cia: VIVA RIO

Nº da Conta	Descrição da Conta	Saldo Inicial	Total de Déb	Total de Créd	Saldo Final
1	ATIVO	2.558,23	38.822,07	38.822,07-	2.558,23
11	ATIVO CIRCULANTE		38.822,07	38.822,07-	
1101	DISPONÍVEL		38.822,07	38.822,07-	
110102	BANCOS CONTA MOVIMENTO		38.822,07	38.822,07-	
10062558.110102.074	BRADESCO 4206-4		38.822,07	38.822,07-	
12	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.558,23			2.558,23
1202	DEPÓSITOS BLOQUEIOS JUDICIAIS	2.558,23			2.558,23
120201	DEPÓSITOS BLOQUEIOS JUDICIAIS	2.558,23			2.558,23
10062558.120201.001	Bloqueios Judiciais	2.558,23			2.558,23
2	PASSIVO	501.030,47	38.735,37		539.765,84
21	CIRCULANTE	14.486.201,42-	38.735,37		14.447.466,05-
2102	OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	10,60			10,60
210201	CONTAS A PAGAR	10,60			10,60
10062558.210201.001	Fornecedores no Brasil	10,60			10,60
2104	SERVIÇOS E ENCARGOS DE SERVIÇO	541.533,18	38.735,37		580.268,55
210401	SERVIÇOS E ENCARGOS DE SERVIÇO	541.533,18	38.735,37		580.268,55
10062558.210401.001	Serviços prestados PJ a Pagar	541.533,18	38.735,37		580.268,55
2108	PROJETOS EM EXECUCAO	15.027.745,20-			15.027.745,20-
210801	RECEITAS DOS PROJETOS EM EXECU	15.027.745,20-			15.027.745,20-
10062558.210801.010	Subvenção a Realizar	15.027.745,20-			15.027.745,20-
23	TRANSFERENCIA	1.000,00			1.000,00
2301	TRANSFERENCIA	1.000,00			1.000,00
230101	TRANSFERENCIA	1.000,00			1.000,00
10062558.230101.001	Conta Transitória	1.000,00			1.000,00
25	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	14.986.231,89			14.986.231,89
2501	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	14.986.231,89			14.986.231,89
250101	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	14.986.231,89			14.986.231,89
10062558.250101.003	Transação Interfiliais	16.787.849,48-			16.787.849,48-
10062558.250101.004	Transação Interfiliais Matriz	31.774.081,37			31.774.081,37
4	CUSTOS	739,90-	86,70		653,20-
41	CUSTO DOS OPERACIONAIS	1.000,00-			1.000,00-



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 007/2012 referente ao mês de Março/2020

R76B09410

VIVA RIO
Balancete - Versão RIS1000

20/04/20 16:10:43
Pág.- 2
Per.: 3 de 2020
Nível de Det. 7
Tipo Razão AA
Cód. de Moeda *

Cia: VIVA RIO

Nº da Conta	Descrição da Conta	Saldo Inicial	Total de Déb	Total de Créd	Saldo Final
4101	CUSTO C/ PROGRAMAS ATIVIDADES	1.000,00-			1.000,00-
410103	INSUMOS C/ MÃO DE OBRA INDIRET	1.000,00-			1.000,00-
10062558.410104.001	Serviços Prestados - PF	1.000,00-			1.000,00-
43	DESPESAS OPERACIONAIS	260,10	86,70		346,80
4320	RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	260,10	86,70		346,80
432001	DESPESAS FINANCEIRAS	260,10	86,70		346,80
10062558.432001.004	Despesas bancárias	260,10	86,70		346,80
Tot.					



7 Razão

R09200P

VIVARIO
Impr. do Razão de Contas

20/04/20 16:12:02
Pág.- 1

Nº da Conta 10062558.110102.074
BRADESCO 4206-4

Acum. no Ano 10,45- Saldo Cumulativo

Data Inic 01/03/20
Data Fina 31/03/20
Tipo Razão AA BRL

Tipo de Razão

Tipo Subconta
Subconta

DT	Docum.	Data	Explicação	Data Lote	Nº Lote	Subcta	Tpo Sbct	Débito	Crédito	C	Cd.	Taxa	Id.Usuár.
PN	4271	31/03/20	LOTUS COM DE MED PROD MED HOSP	329407	31/03/20				38.735,37-	P	BRL		SCHED
RC	20006099	31/03/20	TRANSFERENCIA LOTUS	329530	02/04/20			38.822,07		P	BRL		CONTABILID
RC	20006100	31/03/20	Depós. Banc.	329530	02/04/20				86,70-	P	BRL		CONTABILID
Tt.-Coluna								38.822,07	38.822,07-				
Contab								38.822,07	38.822,07-				
Não-Cont													
Total do Raz													



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 007/2012 referente ao mês de Março/2020

R09200P

VIVA RIO
Impr. do Razão de Contas

20/04/20 16:12:20
Pág. 1

Nº da Conta 10062558.210401.001 Serviços prestados PJ a Pagar
Acum. no Ano 10.45- Saldo Cumulativo
Data Inic 01/03/20
Data Fina 31/03/20
Tipo Razão AA BRL
Tipo de Razão
Tipo Subconta
Subconta

DT	Docum.	Data	Explicação	Data Lote	Nº Lote	Subcta	Tpo Sbct	Débito	Crédito	C	Cd.	Taxa	Id. Usuár.
AE	4271	31/03/20	Contrap. por Doc. PN 4271	329407	31/03/20			38.735,37		P	BRL		SCHED
						Tt- Coluna		38.735,37					
						Contab		38.735,37					
						Não-Cont							
						Total do Raz		38.735,37					



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 007/2012 referente ao mês de Março/2020

R09200P

VIVARIO
Impr. do Razão de Contas

20/04/20 16:12:33
Pág.- 1

Nº da Conta 10062558.432001.004 Despesas bancárias
Acum. no Ano 10,45- Saldo Cumulativo
Data Inic 01/03/20
Data Fina 31/03/20
Tipo Razão AA BRL
Tipo de Razão
Tipo Subconta
Subconta

DT	Docum.	Data	Explicação	Data Lote	Nº Lote	Subcta	Tpo Sbct	Débito	Crédito	C	Cd.	Taxa	Id. Usuár.
RC	20006100	31/03/20	TARIFA	329530	02/04/20			86,70		P	BRL		CONTABILID
						Tt-Coluna		86,70					
						Contab		86,70					
						Não-Cont							
						Total do Raz		86,70					



8 Relatório contábil com movimentação dos fornecedores

DATA CONTABIL	DESCR. CONTA	FATURA	DATA FATURA	HISTORICO 1	HISTORICO 2	SALDO INICIAL	MOV DEBITO	MOV CREDITO	SALDO ACUM
01/03/2020	Serviços prestados PJ a Pagar			SALDOS DE ABERTURA		541533.18	0.00	0.00	541533.18
31/03/2020	Serviços prestados PJ a Pagar			Contrap. por Doc. PN 4271			38735.37	0.00	580268.55
31/03/2020	Serviços prestados PJ a Pagar			SALDOS DE ENCERRAMENTO		541533.18	38735.37	0.00	580268.55